



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 229/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 04 de julho de 2024.

PORTARIA Nº229/PROPLAN/UFFS/2024, de 04 de julho de 2024

Altera Portaria nº 155/PROPLAN/UFFS/2023 que designa servidores para atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação, Processo nº 23205.041613 /2022-10

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea b do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 155/PROPLAN/UFFS/2023, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidores para atuarem como coordenadores do Convênio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Coordenador Substituto: EDUARDO PAVAN KORF, Professor do Magistério Superior, Siape 2187214”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 04/07/2024 13:49)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.041613/2022-10

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2024** e o código de verificação: **84fffc02f7**